



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 119/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º17/2018, de 16/01/2018,
Assinatura eletrônica: d79e273f9dcdffb5303f0e485f7a8a99,

RESOLVE

1. Designar a servidora **CRISTINA SANTANA DA SILVA** e, como seu substituto, o servidor **LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE** para atuar como **Fiscal Administrativo** do contrato abaixo descrito do câmpus Camaquã do IFSul, conforme o art. 67 da Lei n° 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa n° 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Serviços continuados de motorista.** Processo n° 23339.000982/2016-99, Contrato n° 08/2016, empresa UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria n° 3018/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 16 de janeiro de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor